

PL 0333/2005

JUSTIFICATIVA

Todos os munícipes precisam de serviços médicos ou laboratoriais em algum momento da vida.

As autoridades municipais devem procurar facilitar o ir e vir das pessoas, assim como, propiciar o acesso e o estacionamento nas proximidades dos locais determinados.

As áreas de "zona azul" nestas imediações precisam ter horário de permanência maior do que o de outras áreas da cidade, posto que as pessoas que se dirigem a estes locais precisam estar despreocupadas com o tempo de permanência nas áreas de estacionamento.

Muitas vezes os pacientes não desacompanhados e não devem preocupar-se com mais esta situação.

O tempo de permanência tem que ser maior, pois é impossível interromper consultas, pequenos procedimentos, exames bioquímicos ou de imagem, para trocar o cartão e o carro de lugar.

Por se tratar de matéria de grande relevância, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.